



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019– PROCESSO Nº 59043/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares em vias públicas do Município de Cajati - SP.

Às 09h00min do dia 30 de julho de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francieli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Valdomiro Franco dos Santos, e os Senhores Andrei de Souza de Oliveira, Tadeu Gomes Fernandes e Sebastião Andre de Albuquerque, respectivamente representantes Legais das empresas **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, LAGOS SERVIÇO E SINALIZAÇÃO LTDA e NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP.**

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA;**
- **LAGOS SERVIÇO E SINALIZAÇÃO LTDA;**
- **NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP;**

As empresas LAGOS SERVIÇO E SINALIZAÇÃO LTDA e NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA e NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP** por apresentarem toda documentação exigida no edital e **INABILITAR** a empresa: **LAGOS SERVIÇO E SINALIZAÇÃO LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 6.2.1.1 – e.3) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

e.3.2) Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou

serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro órgão equivalente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.3.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que trata o item e.3, e.3.1 e e.3.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (§ 10).

e.3.4) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo as especificações exigidas para comprovação de experiência pela licitante para o presente edital:

Descrição dos Serviços (ou similares)	Quantidades (mínimas); (conforme exige o edital)	Quantidades (mínimas); (apresentada pelo licitante)
Sinalização horizontal	7.500,00 m <sup>2</sup>	10.307,46 m <sup>2</sup>
Sinalização vertical	70,00 m <sup>2</sup>	59,92 m <sup>2</sup>

A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” das empresas Habilitadas, o qual responderam positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas, conforme segue:

#### 1º CLASSIFICADO

##### SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

**Valor Total:** R\$ 563.659,68 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

#### 2º CLASSIFICADO

##### NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP

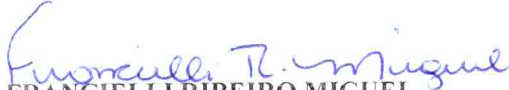
**Valor Total:** R\$ 645.861,59 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, os quais responderam positivamente, conforme Termos de Desistência assinado, que vão anexados ao processo.

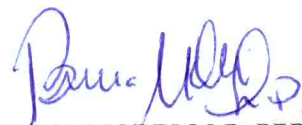




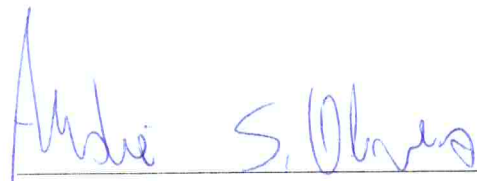
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

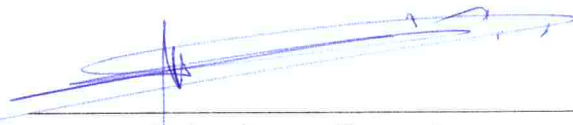
  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

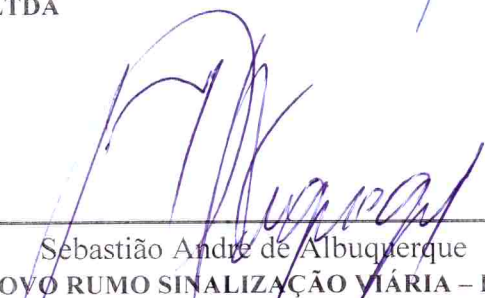
  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
BRUNA MORELLI R. PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
VALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

  
Andrei de Souza de Oliveira  
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
DE RODOVIAS LTDA

  
Tadeu Gomes Fernandes  
LAGOS SERVIÇO E SINALIZAÇÃO LTDA

  
Sebastião André de Albuquerque  
NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EPP